

Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Av. Aprígio Veloso, 882 – Caixa Postal 10.106 CEP: 58.429-140 - Campina Grande, PB Fone/Fax: (+55) (+83) 2101-1124 - e-mail: copin@dsc.ufcg.edu.br

Norma Complementar PPGCC-UFCG 003/2021 de 07 de julho de 2021: Critérios para Atribuição de Créditos e Nota em Aproveitamento de Estudos de Disciplinas com Título Publicação Científica

Esta norma foi criada para definir critérios para a atribuição de créditos e nota em aproveitamento de estudos de disciplinas com título Publicação Científica de acordo com a Resolução 04/2016 (Art. 24 §2°) do PPGCC/UFCG.

Do Processo

O aproveitamento de estudos de disciplinas com título **Publicação Científica** deve ser feito através de comprovação de publicação de artigos científicos completos em periódicos e anais de conferências. Para isso, o interessado deve enviar solicitação à Coordenação do PPGCC, via processo SEI, anexando os seguintes documentos e informações:

- Cópia do artigo;
- Documento que comprove a publicação-do artigo, com descrição explícita da respectiva conferência ou periódico;
- Índice Qualis do veículo de publicação.

Da Atribuição de Créditos e Nota

A atribuição de créditos da disciplina é baseada no Qualis Referência da CAPES na área de Ciência da Computação, de acordo com a tabela a seguir. Independentemente do número de créditos, será atribuída a nota 10,0 (dez).

Publicação	Índice Qualis	Créditos
Periódico	A1	4
Periódico	A2	4
Periódico	A3	3
Conferência	A1	3
Conferência	A2	3
Conferência	A3	2
Conferência/Periódico	A4/B1	1

No caso de haver alteração pela CAPES no Índice Qualis da Conferência ou Periódico no período entre a submissão e a publicação do artigo, será considerado para Aproveitamento de Estudo o índice de classificação de maior valor.

Das Restrições

As seguintes restrições devem ser observadas para a qualificação do artigo como Publicação Científica:

- O artigo deve ter sido publicado como **artigo completo**;
- O artigo deve ter sido publicado no período do curso em que o aluno está matriculado;
- O conteúdo do artigo deve estar associado à pesquisa do aluno no curso;
- O aluno deverá ser o primeiro autor do artigo;
- O(s) **orientador(es)** do aluno deve(m) ser **co-autor(es)** do artigo.
- No máximo 12 créditos podem ser reaproveitados como Publicação Científica.

Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação e substitui a PPGCC-UFCG 002/2016 de 21 de dezembro de 2016. Aos alunos que ingressaram antes da publicação desta Norma, faculta-se o cumprimento da Norma 002/16 em lugar desta, desde que formalmente solicitado ao Colegiado do programa.